



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 351, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: Designa o Vice-Prefeito e Secretário de Planejamento para representar o Município em viagem para tratar de assunto de interesse público.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,


R E S O L V E

Art. 1.º Designar o Vice-Prefeito Municipal, Senhor **John Jeferson Weber Nodari**, e o Secretário de Planejamento, Senhor **Lucas Blatt**, para representar o Município de Pato Bragado em visita para tratar de assuntos de interesse público junto ao Hospital Santa Alice, com sede na Cidade de Santa Mariana - PR, com saída no dia 06 de junho e retorno no dia 07 de junho, do presente ano.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletrônico Nº 2592
de 06/06/22 FL. _____
Visto _____